



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 10:37:04

Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 Nº 86/2025

1. **PROCESSO Nº:** 158 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** PAGAMENTO CURSOS : 1. PICS: Implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no Município, 2. Gestão da Atenção Primária em Saúde - do acesso ao financiamento E 3. E e-SUS e e-Gestor: Sistemas utilizados no SUS – Atenção Primária a Saúde SERVIDORA PARA JACQUELINE POSSEBOM COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA. NOS DIA 02 A 04/07/2025.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

D P M EDUCACAO LTDA						Total do fornecedor
13.021.017/0001-77						R\$ R\$1.509,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(1581) - CURSO	UN	10086	3,0000	R\$ 503,0000	R\$ 1.509,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
1074	2043	3390 39 00 00 000	3390 39 48 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 86 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 25 de Junho de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 86 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.
SANTO ANGELO, 25 de Junho de 2025.

Nívio Boelter Braz

Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 10:37:04

SANTO ÂNGELO, 25 de Junho de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/06/2025 às 10:16 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 342807 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 30/06/2025 às 12:14 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 342807 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: bc4da811a3ef